



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Sargento Portugal

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Do Sr. SARGENTO PORTUGAL)

Solicito a criação de Grupo de Trabalho para estudar o fenômeno da alta letalidade violenta cometida contra os Agentes de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência a criação de Grupo de Trabalho destinado a estudar o fenômeno da alta letalidade violenta cometida contra os Agentes de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.



JUSTIFICAÇÃO

O Estado possui o chamado “poder punitivo estatal”, enquanto os Agentes Públicos da Segurança Pública são o braço armado do Estado e garantidores da segurança pública, da democracia e da paz social, portanto, um ataque direto a essas forças significa um ataque direto ao Estado.

Muito se fala em letalidade policial, mas não ouvimos nada sobre a letalidade violenta cometida contra os Agentes de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Estudos mostram que entre 1998 até a data de hoje, foram 3.102 Policiais Militares e Policiais Civis mortos de serviço e na folga, somente no Estado do Rio de Janeiro.

Se considerarmos que no art. 144 da CF/88 constam ainda os Policiais Federais, os Policiais Rodoviários Federais, os Policiais Penais e os Bombeiros Militares, esses números serão muito maiores. Sem mencionar que os Agentes Socioeducativos fazem parte da Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro e constam no art. 183 da Constituição Estadual.

Com tudo isso e sem estatísticas exatas, podemos constatar que o número de 3.102 pode ser elevado facilmente.

Diante desta verdadeira chacina que a Segurança Pública tem sido vítima no Estado do Rio de Janeiro, se faz estritamente necessário que a Douta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado possa formar um Grupo de Trabalho para propor estudos, debates, discussões,



propostas que analisem a situação de abandono da Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Assim, como o único representante da SEGURANÇA PÚBLICA do Estado do Rio de Janeiro e considerando as graves violações de direitos humanos que os Agentes de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro estão sendo acometidos, é de significativa relevância e urgência que todos os membros da Douta Comissão tomem conhecimento sobre a situação e possamos incluir debates dentro do Grupo de Trabalho, para apuração, discussão, fiscalização e proposição de mudanças em toda a Legislação Penal e Legislação Penal Especial, com fulcro na DEFESA DOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Sala das Comissões, em 20 de abril de 2023

SARGENTO PORTUGAL

Deputado Federal PODE/RJ

